



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI N° 925, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
 ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cria no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2021 o elemento de despesa (3.2.91.21.00) juros sobre a dívida por contrato intra-orçamentário, conforme classificação Funcional Programática especificada abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.02	Secretaria de Administração
02.02.02.28	Encargos Especiais
02.02.02.28.846	Outros Encargos Especiais
02.02. 02.28.846.0100	Encargos Especiais
02.02. 02.28.846.0100.2091	Pagamento da Dívida Fundada

Ficha: XXX 3.2.91.21.00 Juros Sobre a Dívida Por Contrato Intra Orçamentário

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.02	Secretaria de Administração
02.02.02.28	Encargos Especiais
02.02.02.28.846	Outros Encargos Especiais
02.02. 02.28.846.0100	Encargos Especiais
02.02. 02.28.846.0100.2091	Pagamento da Dívida Fundada

**Ficha: XXX 3.2.91.21.00 Juros Sobre a Dívida Por Contrato Intra - Orçamentário
 756.000,00**

Fonte de Recurso	0.1 Recursos do Tesouro Exercício Corrente
Especificação	00 Recursos Ordinários

Art. 3º Para cobertura do crédito especificado no art. 2º será utilizada a seguinte fonte:

02	Poder Executivo
02.02.02	Secretaria de Administração
02.02.02.28	Encargos Especiais
02.02.02.28.846	Outros Encargos Especiais
02.02. 02.28.846.0100	Encargos Especiais
02.02. 02.28.846.0100.2091	Pagamento da Divida Fundada

Ficha: 053 3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	756.000,00
Fonte de Recurso	0.1 Recursos do Tesouro Exercício Corrente	
Especificação	00 Recursos Ordinários	

Art. 4º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
 Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
 Átrio da Prefeitura Municipal no
 dia ____/____/____
 Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
 [Documento Assinado Eletronicamente]
 Amanda Inácio
 Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
 Átrio da Câmara Municipal no dia
 ____/____/____
 Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
 [Documento Assinado Eletronicamente]
 Sidney Alves Vieira
 Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
 CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
 Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
 www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 17/08/2021 às 09:59, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **73442** e o código verificador **1F72E113**.

Referência: [Processo nº 1-1788/2021](#).

Docto ID: 73442 v1